

Projeto-Resolução n.º 173/XVI/1ª

Pela Prevenção do Suicídio nas Forças de Segurança

Exposição de motivos

Nos últimos anos, temos assistido a um aumento preocupante no número de suicídios entre profissionais das Forças de Segurança (FS), muitas das vezes ocorridos no contexto de trabalho e envolvendo o uso de armas de serviço.

Nos últimos 22 anos, suicidaram-se 165 profissionais das Forças de Segurança, dos quais 80 eram agentes da PSP e 85 militares da GNR. Em média, 7,2 destes profissionais põe fim à própria vida todos os anos. Para termos uma perspetiva de comparação, nesses mesmos 22 anos, 35 membros de todas as FS foram mortos em serviço, o que dá uma média de 1,5 por ano. Por outro lado, a taxa de suicídio no meio policial é de aproximadamente 16,3 por cada cem mil habitantes. Na população em geral é de 9,7. Isto é, quase o dobro! ¹

O fenómeno do suicídio tem sido abordado cada vez mais como um processo complexo e não apenas como um mero ato isolado. Vários estudos associam este fenómeno às consequências da “síndrome de burnout”, fruto do stress crónico no trabalho. Ou seja, um stress laboral crónico, perante o qual o agente sente que não tem estratégias adaptativas para lidar, pode ser o fator que vai desencadear a passagem ao ato de suicídio. ²

A profissão de Agente de Segurança Pública possui peculiaridades únicas, tendo uma de suas características, o risco profissional, não bastasse o risco iminente de morrer em serviço e/ou em razão dele, a exposição a cargas horárias excessivas, baixos salários,

¹ [IGAI alerta que mais polícias morrem por suicídio do que em serviço](#)

² [Armas de serviço usadas em 83% dos suicídios na GNR e PSP](#)

péssimas condições de trabalho, perseguições, e outros factores também contribuem directamente para o esgotamento físico, mental e psicológico destes profissionais, produzindo baixas excessivas e precoces nas corporações.

Apesar do relançamento do Plano Nacional de Prevenção do Suicídio (PNPS), em 2019, em que uma das prioridades era desenvolver estratégias e formas para a prevenção do suicídio no âmbito específico das FS, a realidade é que pouco ou nada foi feito.

Embora existam também planos de prevenção no seio da PSP e da GNR, os sindicatos afirmam que são insuficientes, devido principalmente à falta de recursos. Serviços centralizados em Lisboa, ausência de especialização no problema e falta de formação dos agentes para detetar os casos atempadamente, são as queixas mais referidas.

Para além disso, foi criada uma Rede de Parceiros, formada por entidades com iniciativas de prevenção do suicídio, com a Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental a assumir a liderança desta rede, mas não obstante esta iniciativa, na verdade os números são claros: nos primeiros três meses deste ano 2024 registaram-se cinco suicídios de agentes da polícia. Em 2022, cinco militares da Guarda Nacional Republicana puseram termo à vida.

A Associação Sindical dos Profissionais de Polícia mostra-se preocupada com o fenómeno. Os responsáveis sindicais reclamam por um novo mecanismo capaz de acompanhar de forma mais exaustiva os polícias.

Perante esta dramática situação no seio das Forças de Segurança em Portugal, e havendo estudos que confirmam o stress operacional e organizacional, assim como a “síndrome de burnout” como fatores preditores da ideação suicida no âmbito policial, importa, pois, implementar programas de prevenção do suicídio e dota-los com os meios necessários para poderem levar a cabo essa difícil tarefa. ³⁴

³ [Stress \(operacional/organizacional\) e Burnout como preditores da Ideação Suicida nas Forças Policiais](#)

⁴ <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3380405/>

Assim, pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

- 1- Implemente e dote com os meios necessários, programas de prevenção do suicídio no seio das Forças de Segurança;
- 2- Invista na investigação sobre o suicídio no âmbito específico das Forças de Segurança, incluindo a recolha e monitorização de indicadores relativos aos comportamentos suicidários dos seus membros;
- 3- Promova campanhas de sensibilização junto dos elementos das Forças de Segurança que permitam identificar e alertar sinais de ideação suicida;
- 4- Encontre formas de compensação pecuniárias para os agentes que, por se encontrarem numa situação de perturbação psicológica, lhes seja retirada a sua arma de serviço e se vejam, por este motivo, impedidos de fazer patrulhamentos ou gratificados e de receber suplementos;
- 5- Assegure disponibilização de consultas de psicologia para os profissionais que queiram recorrer a elas.

Palácio de São Bento, 24 de Junho de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Pedro Pinto – Cristina Rodrigues – Rui Cristina – Marta Silva - Vanessa Barata – Rodrigo Taxa – Manuel Magno – Felicidade Vital

